



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**  
**Coordenação de Licitações e Contratos**



**DESPACHO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Em decorrência dos registros assentados em ata, principalmente ao que concerne à renúncia dos licitantes em interpor qualquer intempestivo de recurso, Eu, Pregoeiro Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro resolvo, **ADJUDICA**, ad referendum Sr. Osmar Vieira da Costa Junior, Secretária Municipal de Segurança pública e Mobilidade Urbana, o objeto do Processo Licitatório – Pregão Presencial Nº 5/20182509-01 PP-PMM-SEGMOB, às seguintes propostas:

**VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S.A**, CNPJ Nº 08.187.134/0001-75, foi vencedora da licitação em tela, com o menor preço unitário (**percentual**) ofertado sobre os recursos recebidos na execução dos serviços de **72% (setenta e dois por cento)**, ficando assim, **28% (vinte e oito por cento)** dos recursos recebidos pelos serviços a serem repassados para a Prefeitura Municipal de Marituba.

E por terem oferecidos o menor valor para o objeto do referido certame e com valores compatíveis com os praticados no mercado. Tudo em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

Marituba-Pa, 09 de novembro de 2018.

  
**Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro**  
Pregoeiro

Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
